

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 975 /97

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante do M. CDT 202/96,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília dos bens relacionados abaixo, devendo ser alocados na carga patrimonial do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico.

- 16 Microcomputadores
- 14 Monitores de Vídeo
- 13 Teclados Alfanuméricos

Brasília, 28 de abril de 1997



JOÃO CLAUDIO TODOROV

Reitor

c.c.: GRE/VRT/PAT/SOC/ACS/SCA